



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 27 DE MARÇO DE 2024.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado a todos que fizessem um minuto de silêncio em homenagem ao passamento do sensei Israel Benedito de Campos, personalidade do karatê aqui de Bom Jesus dos Perdões, que nos deixou no dia 26 de março. Após, foi solicitado à Vereadora Renata Maria Alves de Oliveira para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária/2024, tendo em vista que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 22/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e **"Resposta dos Requerimentos nºs 14, 17, 23 e 24/2024"**. Após a leitura, o projeto de lei do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 44/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira e **Indicações nºs 45, 46 e 47/2024**, de autoria do Vereador Hélio José Viana



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Gonçalves. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer nº 02/2024"**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **"Projeto de Lei nº 03/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre denominação de logradouro público como "Rua Severino Cristino de Lima. A seguir, o **"Projeto de Lei 03/2024"** foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno, José Fernando de Oliveira. Após, a palavra foi colocada à disposição do senhor Eduardo Henrique Massei, familiar do saudoso senhor Severino Cristino de Lima, fazendo também uso da palavra os nobres Vereador Edson de Souza Lima e Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, o projeto em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Edson de Souza Lima, Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário